

Demonstrações Contábeis - 2021

Compostas pelos seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial em 31 de dezembro
 - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado
 - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios
 - Demonstração do Ativo L quido - Plano de Benef cios
 - Demonstração das Provis es T cnicas - Plano de Benef cios
 - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada
 - Notas Explicativas  s Demonstraç es
- Protocolo de Envio das Demonstraç es

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo			Passivo		
		2021	2020		
				2021	2020
Disponível	4.1	6	5	Exigível Operacional	790
				Gestão Previdencial	530
				Gestão Administrativa	172
				Investimentos	46
Realizável		231.217	227.439		
Gestão Previdencial	4.2(a)	1.758	1.473		
Gestão Administrativa	4.2(b)	31	25		
Investimentos	4.2(c)	229.430	225.941	Patrimônio Social	230.447
Ativos Financeiro de Crédito Privado		11.033	49	Patrimônio de Cobertura do Plano	223.607
Fundos de Investimentos		213.534	221.376	Provisões Matemáticas	229.679
Investimentos em Imóveis		4.863	4.516	Benefícios Concedidos	37.826
				Benefícios a Conceder	176.082
Imobilizado e Intangível		14	10	Equilíbrio Técnico	(6.072)
Imobilizado		14	10	Resultados Realizados	3.949
				Superávit Técnico Acumulado	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.072)
				Fundos	6.840
				Fundos Previdenciais	5.943
				Fundos Administrativos	897
Total do Ativo		231.237	227.454	Total do Passivo	231.237
					227.454

Lourival Dalmás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios Tramontinaprev

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

	2021	2020	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	230.315	226.345	2%
1. Provisões Matemáticas	229.679	213.908	7%
1.1. Benefícios Concedidos	49.686	37.826	31%
Contribuição Definida	546	-	100%
Benefício Definido	49.140	37.826	30%
1.2. Benefícios a Conceder	179.993	176.082	2%
Contribuição Definida	164.228	163.063	1%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	161.157	161.805	0%
Saldo de Contas - parcela participantes	3.071	1.258	144%
Benefício Definido	15.765	13.019	21%
2. Equilíbrio Técnico	(6.072)	3.949	-254%
2.1. Resultados Realizados	(6.072)	3.949	-254%
Superávit técnico acumulado	-	3.949	-100%
Reserva de contingência	-	3.949	-100%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.072)	-	100%
3. Fundos	5.943	7.958	-25%
3.1. Fundos Previdenciais	5.943	7.958	-25%
4. Exigível Operacional	765	530	44%
4.1. Gestão Previdencial	572	530	8%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	193	-	100%

Lourival Dalmás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios Tramontinaprev

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

	2021	2020	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	225.815	205.257	10%
1. Adições	14.480	26.900	-46%
(+) Contribuições Previdenciais	11.459	9.967	15%
(+) Portabilidade	776	-	100%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.245	16.933	-87%
2. Destinações	(10.745)	(6.342)	69%
(-) Benefícios	(10.092)	(4.627)	118%
(-) Portabilidade / Resgates	(460)	(1.064)	-57%
(-) Custeio Administrativo	(193)	(651)	-70%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.735	20.558	-82%
(+/-) Provisões Matemáticas	15.771	21.222	-26%
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.015)	(1.217)	66%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(10.021)	553	-1912%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	229.560	225.815	2%
C) Fundos não previdenciais	(42)	130	-132%
(+/-) Fundos Administrativos	(42)	130	-132%

Lourival Dalmás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios Tramontinaprev
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	231.212	227.437	2%
Disponível	6	5	20%
Recebível Previdencial	2.653	2.411	10%
Investimento	228.553	225.021	2%
Ativos Financeiro de Crédito Privado	10.990	49	22329%
Fundos de Investimento	212.700	220.456	-4%
Investimentos em Imóveis	4.863	4.516	8%
2. Obrigações	(765)	(683)	12%
Operacional	(765)	(683)	12%
3. Fundos não previdenciais	(897)	(939)	-4%
Fundos Administrativos	(897)	(939)	-4%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	229.550	225.815	2%
Provisões Matemáticas	229.679	213.908	7%
Superávit / Déficit Técnico	(6.072)	3.949	-254%
Fundos Previdenciais	5.943	7.958	-25%

Lourival Dalmás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo		2021	2020	Passivo		2021	2020
Disponível	4.1	6	5	Exigível Operacional		790	700
				Gestão Previdencial	5.1	572	530
				Gestão Administrativa	5.1	172	170
				Investimentos	5.1	46	-
Realizável		231.217	227.439				
Gestão Previdencial	4.2(a)	1.756	1.473				
Gestão Administrativa	4.2(b)	31	25				
Investimentos	4.2(c)	229.430	225.941	Patrimônio Social		230.447	226.754
Ativos Financeiro de Crédito Privado		11.033	49	Patrimônio de Cobertura do Plano		223.607	217.857
Fundos de Investimentos		213.534	221.376	Provisões Matemáticas		229.679	213.908
Investimentos em Imóveis		4.863	4.516	Benefícios Concedidos	5.3.1	49.686	37.826
				Benefícios a Conceder	5.3.1	179.993	176.082
Imobilizado e Intangível		14	10				
Imobilizado		14	10	Equilíbrio Técnico	5.3.3	(6.072)	3.949
				Resultados Realizados		(6.072)	3.949
				Superávit Técnico Acumulado		-	3.949
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(6.072)	-
				Fundos		6.840	8.897
				Fundos Previdenciais	5.3.4	5.943	7.958
				Fundos Administrativos	5.3.4	897	939
Total do Ativo		231.237	227.454	Total do Passivo		231.237	227.454

Lourival Daimás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	939	809	16,07%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.434	1.901	-24,57%
1.1. Receitas	1.434	1.901	-24,57%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	193	651	-70,35%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.232	1.177	4,67%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9	73	-87,67%
2. Despesas Administrativas	(1.476)	(1.771)	-16,66%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.476)	(1.771)	-16,66%
Pessoal e Encargos	(543)	(388)	39,95%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(10)	(1)	900,00%
Serviços de Terceiros	(801)	(1.251)	-35,97%
Despesas Gerais	(26)	(19)	36,84%
Depreciações e Amortizações	(3)	(1)	200,00%
Tributos	(93)	(111)	-16,22%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(42)	130	-132,31%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(42)	130	-132,31%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	897	939	-4,47%

Lourival Dalmás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Lourival Dalmás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES

1.1 Constituição

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária, doravante designada Sociedade ou TRAMONTINAPREV, é uma entidade de previdência complementar, instituída na forma da legislação em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi constituída sob a forma de Sociedade Civil pela Tramontina Central de Administração Ltda. e demais patrocinadoras. Foi autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 2.822 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 24 de novembro de 1995. A sociedade iniciou suas atividades em 2 de janeiro de 1996.

1.2 Objetivo

O objetivo da TRAMONTINAPREV é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definidos nos respectivos regulamentos.

Atualmente a Sociedade administra apenas um plano de benefícios denominado Plano de Benefícios Tramontinaprev, CNPB nº 1995.0029-92, na modalidade de plano de contribuição variável.

1.3. Patrocinadoras

A TRAMONTINAPREV Sociedade Previdenciária tem como patrocinadoras:

- Tramontina Central de Administração Ltda. (patrocinadora principal)
- Tramontina Belém S.A.
- Tramontina S.A. - Cutelaria
- Tramontina Farroupilha S.A. - Indústria Metalúrgica
- Tramontina Multi S.A.
- Tramontina Madeiras S.A.
- Tramontina Eletrik S.A.
- Tramontina Garibaldi S.A. - Indústria Metalúrgica
- Tramontina Nordeste S.A.
- Tramontina Planalto S.A.
- Tramontina Norte S.A.
- Tramontina Recife S.A.
- Tramontina Store Comercio Varejista Ltda.
- Tramontina Sudeste S.A.
- Tramontina Sul S.A.
- Associação Tramontina de Funcionários - ATF
- Tramontina TEEC S.A.
- Tramontina Delta S.A.
- Tramontina Varejo Utilidades Ltda.
- TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

1.4 Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras. Em 31 de dezembro de 2021, o total de Participantes ativos é de 9.625 (2020 – 8.298), Autopatrocinado 299 (2020 – 279), Benefício Proporcional Definido 35 (2020 – 29) e 75 Assistidos em gozo de benefícios (2020 - 68).

1.5 Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria foi constituído de acordo com as características do plano de contribuição definida não contributivo pelos participantes, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais das patrocinadoras em nome de cada participante, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

Os planos de aposentadoria de benefício mínimo, invalidez e morte foram constituídos de acordo com as características do plano com benefício definido não contributivo, cujas contribuições das patrocinadoras são estabelecidas por atuário independente.

O plano de benefícios administrado pela TRAMONTINAPREV foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e Autopatrocinio, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003, e foi aprovado pela extinta Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 11 de abril de 2005 de acordo com o Ofício 62/PREVIC/DITEC.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios: a) aposentadoria normal, antecipada e por invalidez; b) benefício por morte e proporcional; c) pensão por morte do aposentado; e d) benefício mínimo.

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano

O custeio do plano de aposentadoria apresenta-se da seguinte forma:

Patrocinadoras - Por meio de contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a 12% sobre o excesso do salário de contribuição dos participantes sobre 10 vezes a Unidade de Referência Tramontina (URT).

Autopatrocinado/BPD - São efetuadas as contribuições de forma mensal.

Benefícios e despesas administrativas - As contribuições para benefício mínimo, invalidez permanente e morte do Participante Ativo, bem como para despesas administrativas, são pagas mensalmente pelas Patrocinadoras, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

1.8 Alteração do Regulamento dos Planos de Benefícios

A Tramontinaprev efetuou ajustes no Regulamento do Plano de Benefícios com a finalidade de prever outras fontes de custeio para as despesas administrativas da TRAMONTINAPREV, alterar a regra para pagamento de bônus mensal aos assistidos do Plano, a fim de retomar a proposta original das Patrocinadoras quando da criação e incluir no regulamento a deliberação do Conselho Deliberativo, sobre a utilização do valor correspondente ao teto do benefício da Previdência Social para fins de cálculo de bônus, ajustes com a legislação vigente, aprimoramentos redacionais para melhor entendimento dos textos e adaptação ao procedimento da Entidade. Por meio do parecer nº 198/2019/CAL/CGAT/DILIC, encaminhamento Padrão nº 03/2019, de 03 de abril de 2019, processo 44011.002109/2019-46, aprovada uma nova alteração no regulamento do Plano de Benefícios TRAMONTINAPREV, referente aos procedimentos adotados, sem efeitos nos benefícios e provisões, cuja aprovação passou a ter vigência a partir da publicação da Portaria nº 328, de 22/04/2019, no Diário Oficial da União de 03/05/2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo das suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 - e alterações posteriores (revoga Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018- DOU de 21 de maio de 2018 e alterações) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;

II – Instrução MPS/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, e suas alterações, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (revogada pela Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020) - estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências;

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

III – Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

IV – Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (revogada pela Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021) que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições de Autopatrocinados, que são registradas no momento do efetivo recebimento financeiro.

b. Gestões previdenciais e administrativas

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

c. Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução nº 37, de 13 de março de 2020 (revogada pela Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

(quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

i. Títulos para negociação - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

ii. Títulos mantidos até o vencimento - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Com base nas normas mencionadas e de acordo com sua estratégia de investimentos, a TRAMONTINAPREV classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e da Demonstração das Mutações do Ativo Líquido.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

d. Investimentos imobiliários

São registrados ao custo de aquisição ou construção e são ajustados anualmente, por meio de avaliações a valor de mercado, conforme legislação vigente. Os ajustes da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas de resultado de acordo com legislação específica da Previc. Quando aplicável, a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (Valores a Receber) é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo à Instrução Previc n.º 31 de agosto de 2020.

e. Exigível operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

f. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo dos Planos de Benefícios é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

i. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

ii. Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano de Benefícios TRAMONTINAPREV, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

g. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021 (que revoga a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e suas alterações) os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas da administração, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos dos Patrocinadores, Participantes e Assistidos do Plano.

As receitas administrativas da TRAMONTINAPREV são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

h. Imobilizado e Intangível

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: computadores e periféricos 20%.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

i. Reclassificação das Demonstrações Contábeis de 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e da gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano

Destina  es: abertura dos valores de Benef cios em dois grupos: Benef cios no valor de R\$ 4.627 mil e Portabilidades/Resgates no valor de R\$ 1.064 mil. A reclassifica  o realizada n o alterou as destina   es totais nem o valor do ativo l quido do exerc cio social de 2020

Demonstra  o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado

At  o exerc cio social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administra  o previdencial, administra  o dos investimentos, Comuns e Espec ficas. Para fins de reclassifica  o comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, n o ocorrendo altera  o nos valores das despesas administrativas totais nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

4. ATIVO

4.1. Dispon vel

Representado por dep sitos   vista nas seguintes institui   es financeiras:

	2021	2020
Imediato		
Banco Banrisul S.A.	4	1
Vinculado		
Banco Ita� S.A.	2	4

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

<u>6</u>	<u>5</u>
----------	----------

4.2 Realizável**(a) Gestão previdencial**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Recursos a receber		
Patrocinadoras	1.515	1.473
Participantes	241	-
	<u>1.756</u>	<u>1.473</u>

(b) Gestão administrativa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Recursos a receber		
Patrocinadoras	31	25
	<u>31</u>	<u>25</u>

(c) Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A entidade classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos como títulos para negociação. Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

		<u>2021</u>		<u>2020</u>	
<u>NATUREZA</u>		<u>CUSTO ATUALIZADO</u>	<u>VALOR DE MERCADO</u>	<u>CUSTO ATUALIZADO</u>	<u>VALOR DE MERCADO</u>
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO		11.033	10.852	49	49
LETRAS FINANCEIRAS - LF		9.112	8.931	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	VOTORANTIM	2.566	2.514	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	VOTORANTIM	1.281	1.255	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	SICREDI	153	150	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	SICREDI	153	150	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	DAYCOVAL	51	50	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	DAYCOVAL	102	100	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	ITAÚ	2.060	2.012	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	BRADESCO	2.746	2.700	-	-

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

DEBÊNTURES		1.921	1.921	49	49
DEBÊNTURES DE EMPRESAS S.A.	VALE	1.921	1.921	49	49
FUNDO DE RENDA FIXA		100.631	100.631	102.868	102.868
FUNDOS DE INVESTIMENTO		100.631	100.631	102.868	102.868
UBB VERSO MASTER RF IRFM	ITAU	3.816	3.816	7.413	7.413
ITAÚ VERSO P RF FI	ITAU	10.989	10.989	10.799	10.799
RF JUROS OCEAN FI	ITAU	1.009	1.009	977	977
ITAÚ FIDELIDADEW3 RF FI	ITAU	5.020	5.020	15.367	15.367
ITAÚ VERSO K RF FI	ITAU	3.817	3.817	3.783	3.783
IU FID W3 FIM	ITAU	2.053	2.053	1.833	1.833
ITAÚ VERSO V RF FI	ITAU	22.842	22.842	18.498	18.498
BRAM INSTITUC FIRFCP	BRADESCO	7.785	7.785	-	-
BRADM H VOLGA FI	BRADESCO	5.732	5.732	3.496	3.496
BRAM FIRF IMA-B 5	BRADESCO	19.806	19.806	22.320	22.320
BRAM FIRF IMA-B 5+	BRADESCO	3.648	3.648	3.914	3.914
BRAM INST FI RF IRFM	BRADESCO	14.114	14.114	14.468	14.468
FUNDO DE AÇÕES		59.001	59.001	64.021	64.021
FUNDOS DE INVESTIMENTO		59.001	59.001	64.021	64.021
IT INST A PHOENIX FI	ITAU	-	-	2.922	2.922
ITAÚ INDEX ACOES FI	ITAU	9.258	9.258	11.584	11.584
MOMENTO 30	ITAU	5.830	5.830	5.575	5.575
ITAÚ FOF RPI FICFIA	ITAU	-	-	2.975	2.975
ITAÚ RT DUNAMIS AC FICFI	ITAU	1.226	1.226	1.080	1.080
ITAÚ WORD EQ FIA	ITAU	9.452	9.452	9.096	9.096
AÇÕES DUNAMIS INS FI	ITAU	3.183	3.183	-	-
BRAD FIA INST IBRX A	BRADESCO	-	-	4.745	4.745
BRAD FIA INST IBRX ATIVO	BRADESCO	12.499	12.499	12.139	12.139
BRAM SMALL CAPS FIA	BRADESCO	5.306	5.306	2.913	2.913
BRAM DIVIDENDOS FIA	BRADESCO	125	125	137	137
BRADES GLOBAL FIA IE	BRADESCO	8.501	8.501	8.674	8.674
BRAD SELECITON FIA	BRADESCO	855	855	1.038	1.038

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

RESGATES A RECEBER ITAU INDEX ACOES FI	ITAU	2.480	2.480	1.143	1.143
ITAU WORD EQ FIA (*)	ITAU	286	286	-	-
FUNDO MULTIMERCADO		53.902	53.902	54.487	54.487
FUNDOS DE INVESTIMENTO		53.902	53.902	54.487	54.487
GLOB DIN PLUS FICFIM	ITAU	5.792	5.792	5.571	5.571
ITAU VERSO JM MM FI	ITAU	4.996	4.996	4.854	4.854
ITAU VERSO U MULT FI	ITAU	10.006	10.006	6.318	6.318
ITAÚ HEDGE MULTI FI	ITAU	6.196	6.196	5.968	5.968
BRADESCO FIM PLUS	BRADESCO	26.912	26.912	31.776	31.776
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		4.863	4.863	4.516	4.516
ALUGUÉIS E RENDAS		4.863	4.863	4.516	4.516
TOTAL DE INVESTIMENTOS		229.430	229.249	225.941	225.941

A TRAMONTINAPREV classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica de variações positivas e negativas, pelos gestores Itaú e Bradesco.

Os títulos e valores mobiliários possuem os seguintes vencimentos:

Títulos	Prazo de vencimento		Para negociação	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Letras Financeiras	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	9.112	-
Debentures	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	1.921	49
Fundos de investimento - Renda fixa	Sem Vencimento	Sem vencimento	100.631	102.868
Fundos de investimento - Ações	Sem vencimento	Sem vencimento	59.001	64.021
Fundos de investimento – Multimercado	Sem vencimento	Sem vencimento	53.902	54.487

Investimentos Imobiliários

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

No dia 24 de maio de 2021 foi realizada a reavaliação do imóvel localizado na Rua Mariland, 777 bairro Auxiliadora – Porto Alegre - RS, pelo perito avaliador Peter Albo Hess, com laudo emitido em 27 de maio de 2021.

Refere-se as salas comerciais, registrados pelo custo de aquisição, no valor de R\$ 4.863 (2020 - R\$ 4.516). As salas atualmente estão alugadas, rendendo receitas de aluguéis. De acordo com a Instrução Previc n.º 31 de agosto de 2020. Utilizou-se do Método Comparativo, método este que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas dos imóveis avaliados.

5. PASSIVO

5.1. Exigível operacional

■ Gestão Previdencial

	2021	2020
Aposentadorias e Pensões	500	462
Retenções a recolher	72	68
	<u>572</u>	<u>530</u>

■ Gestão administrativa

	2021	2020
Contas a pagar		
Remunerações líquidas	20	13
Repasse de Descontos	1	1
Férias	37	23
Administração de investimentos	-	39
Consultorias e auditorias	63	58
Tributos a recolher	51	36
	<u>172</u>	<u>170</u>

■ Investimentos

	2021	2020
Taxa de administração a repassar		
Gestão dos Investimentos	44	-
Retenções de tributos a recolher	2	-
	<u>46</u>	<u>-</u>

5.3 Patrimônio Social

5.3.1 Provisões Matemáticas

	2021	2020
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

Contribuição Definida	546	-
Benefícios Definido	49.140	37.826
	<u>49.686</u>	<u>37.826</u>
Benefícios a conceder		
Contribuição Definida	164.228	163.063
Benefício Definido	15.765	13.019
	<u>179.993</u>	<u>176.082</u>
	<u>229.679</u>	<u>213.908</u>

Benefícios concedidos - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder - Corresponde a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício de 2021, pode ser resumida como segue:

	<u>2020</u>	<u>Constituição no exercício</u>	<u>2021</u>
Provisões Matemáticas	213.908	15.771	229.679

5.3.2 Principais hipóteses atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses financeiras	2021	2020
Taxa real anual de juros	3,50% a.a.	3,75% a.a.
Projeção do crescimento real salarial	2,70% a.a.	2,70% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
• Salários	100%	100%
• Benefícios do Plano	98%	98%
Hipóteses biométricas		
Tábua de mortalidade geral	RP - 2000(*)	RP - 2000(*)
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

Tábua de rotatividade	WTW Modificada (+0,041)	WTW Modificada (+0,041)
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983

(*) Tábua geracional com Improvement para 2016 e segregada por sexo.

5.3.3 Equilíbrio Técnico

A movimentação do equilíbrio técnico no exercício, foi a seguinte:

	2020	Constituição no exercício	2021
Superavit Técnico Acumulado	3.949	(3.949)	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(6.072)	(6.072)

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores
Equilíbrio Técnico Ajustado	(6.072)
Limite do Déficit	5.574
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2021)	(498)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	(151)
Déficit mínimo a ser equacionado	(649)

As patrocinadoras decidiram que o déficit mínimo a ser obrigatoriamente equacionado, no valor de R\$ 649, será liquidado no exercício de 2022, nos meses de abril a outubro, considerando como rateio as suas respectivas provisões matemáticas correspondentes a parcela BD do Plano. Assim sendo, não será necessária a elaboração de um plano de equacionamento de déficit para o exercício de 2022.

5.3.4 Fundos

A movimentação dos fundos previdencial e administrativo no exercício, foi a seguinte:

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

	2020	Constituição (Reversão) no exercício	2021
Fundo previdencial	7.958	(2.015)	5.943
Fundo administrativo	939	(42)	897

Fundo previdencial - O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Antecipação de Contribuição) formado pelas Contribuições Normais de Patrocinadora que não foram incluídas no Saldo de Conta Total por força do disposto no Regulamento, será utilizado exclusivamente para o pagamento do bônus mensal de aposentadoria ou de pensão por morte dos participantes e beneficiários que estiverem recebendo benefício de prestação mensal por este plano, observado o disposto no capítulo XV do Regulamento vigente.

Fundo administrativo - O fundo administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre os reembolsos efetuados pela patrocinadora para a cobertura das despesas administrativas do mês e as efetivamente incorridas.

	2021	2020
Fundos		
Fundo Previdencial	5.943	7.958
Fundo Administrativo	897	939
	<u>6.840</u>	<u>8.897</u>

Plano de Custeio para o próximo exercício

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2022:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,26% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,04% da folha de salários de participantes do plano, sendo tal percentual determinado conforme orçamento elaborado pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento do plano, estimadas em 1,14% da folha de salários.

6. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

a. PIS e COFINS

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme anexo III da Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 (revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1911, de 11 de outubro de 2019)

7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 (que revogou a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011) e a Resolução CNPC nº 28 de 6 de dezembro de 2017, a Tramontinaprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

8. RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Tramontinaprev - Sociedade Previdenciária para o Plano de Benefícios Tramontinaprev equivale a 0,96%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,16% (variação do INPC no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de - 8,35%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

9. EFEITOS DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 (revogada pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021), e pela Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009 (revogada pela Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020), e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo;

Ativo	Em
Realizável	Reais mil
Gestão Previdencial	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	897

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais

	897
Passivo	
Exigível Operacional	
Gestão Previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	897
	897

10. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da TRAMONTINAPREV podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras relacionadas no item 1.3 da Constituição, Objetivos e Operações, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios TRAMONTINAPREV para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da TRAMONTINAPREV.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pagamentos de benefícios) e não possui investimentos ativos de emissão das Patrocinadoras.

11. LEGISLAÇÕES

- a) Em 04 de dezembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 32 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, revogando a Resolução CGPC nº 23/2006 e entra em vigor na data de sua publicação.
- b) Em 26 de abril de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 39 de 30 de março de 2021 (que revogou a Resolução CNPC nº. 33 de dezembro de 2019 e suas alterações), que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação. Em 03 de agosto de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 41 que estabelece procedimentos para habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.
- c) Também em 26 de abril de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 40, de 30 de março de 2021 (que revogou a Resolução CGPC nº 08/2004) e dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações e entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação.
- d) No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do crescimento do surto causado pelo novo Coronavírus no mundo, declarou a pandemia do COVID-19. No meio ao cenário de crise causado pela pandemia, surgiu a preocupação com os novos rumos que seriam assumidos pela economia e, ainda, qual a atuação correta para enfrentar e resistir a uma crise de enorme proporção.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

- e) Em 24 de agosto de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 31, que regulamenta a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), atualizando as regras e procedimentos contábeis, como auditoria, para o segmento de previdência complementar fechado.
- f) Em 23 de outubro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 33, que regulamenta critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias, além de estabelecer procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.
- g) Em 16 de novembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC nº 35, que trata da alteração do prazo de envio do Demonstrativo de Investimentos – DI, que deverá passar a ser enviado à Previc até o último dia do mês subsequente, ou seja, mesmo prazo dos balancetes contábeis.
- h) As principais alterações para vigência em 2021 são, amplificação da codificação das contas contábeis (de 10 para 13 dígitos), revisão da estrutura contábeis para registro de investimentos, inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas, padronização de procedimentos para a atualização de depósito judiciais, reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo e criação do grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.
- i) Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).
- j) Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).
- k) Em 23 de novembro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 44 que altera a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 no que tange o envio do RCI (Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos) com prazo de 31 de maio do exercício social subsequente.
- l) Em 8 de dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº. 48 que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos as despesas administrativas pelas entidades de previdência complementar.

12. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação, no entanto, não é aplicável para o Plano de Benefícios Tramontinaprev, da Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária, por não possuir títulos “marcados na curva”, conforme determinado na Resolução CNPC nº 30/2018.

13. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

Lourival Dalmás
Diretor Superintendente
CPF nº 163.418.300-25

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2021_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001035606**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2021_3321_01.zip**

Brasília, 30/03/2022 10:03



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_1995002992_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001035607**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_1995002992_3321_01.zip**

Brasília, 30/03/2022 14:14



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **MCD_2021_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001041814**
- Tipo de Arquivo Recebido: **MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis**
- Nome do Arquivo Recebido: **MCD_2021_3321_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 14:49



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: NE_2021_3321_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001035609
- Tipo de Arquivo Recebido: NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas
- Nome do Arquivo Recebido: NE_2021_3321_01.zip

Brasília, 30/03/2022 17:57



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2021_3321_01_SR.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001041822**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2021_3321_01_SR.zip**

Brasília, 01/04/2022 13:26



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: PCF_2021_3321_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001041819
- Tipo de Arquivo Recebido: PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)
- Nome do Arquivo Recebido: PCF_2021_3321_01.zip

Brasília, 01/04/2022 14:10



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2021_3321_01_SR.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001041822**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2021_3321_01_SR.zip**

Brasília, 01/04/2022 13:26